DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 17 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 431

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2024

DECRETO Nº 3282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$840.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **840.000,00**

02 02 01 GESTÃO DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

30	06.181.0004.2009.0000	SEGURANÇA DO CIDADÃO	816.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

265	10.301.0014.2031.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

442	17.512.0020.2020.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0003.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0003.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.122.0003.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2024

02 02 02 GESTÃO DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

50	04.122.0005.2096.0000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

56	04.452.0024.2054.0000	MELHORIA DA SEGURANÇA, ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FIS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

62	02.062.0006.2046.0000	PROCURADORIA JURIDICA	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
64	02.062.0006.2046.0000	PROCURADORIA JURIDICA	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

71	04.121.0007.2006.0000	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITA	-10.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
72	04.121.0007.2006.0000	GESTÃO DO SISTEMA FINANÇAS, ORÇAMENTOS E RECEITA	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 02 ENCARGOS ESPECIAIS

90	99.999.0021.2026.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-200.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 05 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

98	04.121.0022.2087.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
104	04.124.0022.2087.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2024

02 06 05 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO E OUTROS

218	12.306.0011.2028.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
222	12.306.0011.2028.0000	OUTRAS DESPESAS DO ENSINO	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

305	10.302.0014.2071.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 08 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO

351	27.812.0015.1014.0000	GESTÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	-29.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 02 GESTÃO DA DIVISÃO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

363	18.541.0016.1018.0000	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIE	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
369	18.541.0016.2045.0000	GESTÃO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIE	-110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 01 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PÚBLICOS

390	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
392	15.451.0013.2019.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
395	15.452.0013.1009.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2024

396	15.452.0013.1010.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-180.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
407	15.452.0013.2023.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
429	26.782.0013.2099.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
431	26.782.0013.2099.0000	GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 GESTÃO DA DIVISÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

432	17.512.0020.1006.0000	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 03 GESTÃO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, CIÊNCIAS E TÉCNOLOGIA

447	22.661.0017.1007.0000	GESTÃO DE HABITAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENT	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

491	08.243.0018.2060.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
492	08.243.0018.2060.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO - Nº 1771
45.355.575/0001-65 Exercício: 2024

02 10 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

518	08.244.0018.2052.0000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-840.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBATE, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.283
De 11 de setembro de 2.024

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2.023-2.025."

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3332/2018;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo enunciados para exercerem funções no Conselho Municipal de Assistência Social, na competência da Legislação em vigor:

ARTIGO 2º - Os cargos serão preenchidos por membros titulares e suplentes consoantes o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.240/2.006;

ARTIGO 3º - Os mandatos terão os prazos e competência previstos na Lei Municipal nº 1.429/1995.

ARTIGO 4º - Os cargos e funções terão os seguintes preenchimentos:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Arlete Ribeiro dos Santos
Suplente: Lívia de Lima Maroni
Titular: Karoline Roberto
Suplente: Daniel Piovesan Ribeiro

b) REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:

Titular: Lilian Mayume Haneda
Suplente: Jane Raquel Pedro Cardoso

c) REPRESENTANTES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Renata da Silva
Suplente: Ricardo Pires de Oliveira

d) REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE TESOURARIA/ CONTABILIDADE:

Titular: Idivaldo Peruci Gianlourenço
Suplente: Karina Salmazo Bassi

II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ:

Titular: Eva Tersigni
Suplente: Daiane Ferrari

b) REPRESENTANTES DA ADEFI - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IBATÉ:

Titular: Ana Maria Correia Pinto Varanda
Suplente: Cássia Aparecida Corrêa Pinto Siqueira

c) REPRESENTANTES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ:

Titular: Vanessa Silvana Mochida Viviani
Suplente: Tânia Mara Vergis de Lima

d) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Nilza Chiuzi
Suplente: Adilson Anastásio dos Santos

e) REPRESENTANTES DA ACIPI - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PECUÁRIA DE IBATÉ:

Titular: Lucas Pessente Beltrame
Suplente: Fábio Roberto de Monti

ARTIGO 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Executivo nº 3.194, de 27 de outubro de 2.023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.283
De 11 de setembro de 2.024

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, PARA O BIÊNIO 2.023-2.025. "

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.577, de 01 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.519 de 29 de março de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA** fica assim constituído:

I – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social (fundamento Art. 6º, I, Lei. 2.577/11):

Titular: Nayara Fornazieri.
Suplente: Daniela Maria Fornaciari.

II – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fundamento Art. 6º, II, Lei. 2.577/11):

Titular: Angélica Cristina da Silva.
Suplente: Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi.

III – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Saúde (fundamento Art. 6º, III, Lei. 2.577/11):

Titular: Juliane Junges Barbosa Coelho.
Suplente: Lilian Mayumi Haneda.

IV – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fazenda (fundamento Art. 6º, IV, Lei. 2.577/11):

Titular: Karina Salmazo Bassi.
Suplente: Bruna Carvalho Rossi.

V – 01 (um) Representante do poder executivo municipal da Secretaria Municipal de Esportes, Turismos, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (fundamento Art. 6º, V, Lei. 2.577/11):

Titular: Dayana de Jesus da Silva.
Suplente: Maria Cecilia de Souza.

VI – 05 (cinco) Representantes da sociedade civil (fundamento Art. 6º, VI, § 2º, incisos I a IV, Lei. 2.577/11, alterada pela Lei. 3.519/23):

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté – APAE, CNPJ/MF 52.378.916/0001-83:

Titular: Eva Tersigni.
Suplente: Jhonatan Hebert do Amaral Reis.

b) Associação dos Deficientes de Ibaté ADEFI –

CNPJ/MF 05.017.237/0001-07:

Titular: Ana Maria Correa Pinto Varanda

Suplente: Cássia Aparecida Correa Pinto Siqueira

c) Ordem dos Advogados do Brasil 30ª Subseção de São Carlos – OAB/SP

Titular: Ana Clara Giro de Campos

Suplente: Ana Lucia Mendes

d) Igreja Evangélica Avivamento Bíblico em Ibaté – CNPJ/MF 28.187.057/0001-60

Titular: Larissa Nazário Ambrosino

Suplente: Bianca Morielli da Silva

e) Núcleo Espírita Emílio Luz – CNPJ/MF 43.231.350/0001-71

Titular: Giliardi Nishihara Ferreira

Suplente: Alessandra Virgínia de Oliveira Nishihara

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.160, de 16 de maio de 2.023, bem como eventuais alterações.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado n. 06/2024, para o provimento TEMPORÁRIO do cargo de FONOAUDIÓLOGO, à comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, nos dias 17 e/ou 18 de setembro de 2024, das 09h00 às 18h00, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação da candidata será entendida como desistência da admissão temporária.

FONOAUDIÓLOGO

1º	PRISCILLA VELLOSO	17.217.414

Ibaté/SP, 16 de setembro de 2024.
Terezinha Ap.Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....